



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CURUÇÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURUÇÁ



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) YONA MOREIRA DE MELO, referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS DESTINADO A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (DAE), NO MUNICÍPIO DE CURUÇÁ/PA..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). RUI GUILHERME DE ARAUJO SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CURUÇÁ - PA, 22 de Março de 2021

DEUSDETE ATAÍDE DE MIRANDA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO